

Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração

DATA E HORA: Em 27.11.2025, às 09h00.

MESA: Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes.

QUORUM: Totalidade dos membros eleitos, com a participação dos Conselheiros na forma permitida pelo item 6.71. do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Aprovado o cancelamento de 78.850.638 ações escriturais preferenciais mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas pela Companhia por meio do programa de recompra autorizado por este Conselho de Administração em reunião de 05.02.2025, consoante Resolução CVM 77/22.

Em decorrência desse cancelamento, o capital social no valor de R\$ 124.063.060.190,00 passa a ser representado por 10.705.698.245 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 5.454.119.395 ordinárias e 5.251.578.850 preferenciais, sendo que a consequente alteração estatutária será deliberada na próxima Assembleia Geral de Acionistas.

Na sequência, os Conselheiros deliberaram “ad referendum” da Assembleia Geral: (i) com fundamento no subitem 6.8, IX do Estatuto Social, bem como na Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia, declarar dividendos aos acionistas no valor de R\$ 1,868223 por ação referentes ao exercício de 2025, em complemento aos valores já declarados anteriormente relativos ao mesmo exercício social, sendo que o pagamento aos acionistas se dará em 19.12.2025; e (ii) com fundamento no subitem 6.8, X do Estatuto Social, bem como na Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia, o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 0,369750 por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,3142875 por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos, que serão pagos até 30.04.2026, com crédito contábil no dia 19.12.2025. Tais pagamentos totalizarão o montante de R\$ 23,4 bilhões, tendo como base de cálculo a posição acionária final registrada no dia 09.12.2025, com suas ações negociadas “ex-direito” a partir do dia 10.12.2025.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 27 de novembro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes; Ricardo Villela Marino – Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabrício Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes – Conselheiros.

GUSTAVO LOPES RODRIGUES

Diretor de Relações com Investidores